GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE COMPADRE

**REQUERIMENTO Nº /2019**

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário, na forma Regimental, que seja solicitado ao Exmo Senhor Prefeito, Clebel Cordeiro no sentido de

uma resposta sobre um projeto de lei solicitado por este vereador que subscreve em novembro de 2018, pedindo a criação do projeto de Lei que institui serviço de inspeção Municipal de produtos de origem animal e vegetal –SIM. Onde o qual foi aceito pelo senhor prefeito e enviado o Projeto de Lei (Executivo) nº22 de 2018 e aprovado por esta casa. Mas que até o momento não obtivemos nenhuma decisão final por parte do gestor municipal bem como o senhor secretário de Desenvolvimento Rural Juliano Barros. Pedimos respeitosamente resposta com a mais brevidade possível.

**JUSTIFICATIVA**

**Na prática instituindo esse serviço de inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal em nosso Município, vai facilitar e muito o trabalho dos profissionais envolvidos na área, trazendo mais transparência e credibilidade ao órgão fiscalizador e apresenta inúmeras vantagens para o próprio município, reduz risco e proporciona garantia e qualidade nos serviços apresentados. Isso é garantia a saúde pública, a proteção do meio ambiente, e a regularização das agroindústrias para comercialização dentro do município, através da concessão do registro e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal.**

Desde já agradeço pela atenção e bom entendimento que nos compete.

Salgueiro, 18 de novembro de 2019.

Pedro Pereira de Lima

Vereador.